



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPITUBA/PB -
EDITAL N° 02/2024

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraí/PB – Edital n° 02/2024;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação publicado no site <https://www.pirapituba.pb.gov.br/legislacao/diario-oficial>;

Resolve **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraí/PB – Edital n° 02/2024 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria n° 119/2024, de 04 de junho de 2024, referente ao cargo de Médico(a) para que produza efeitos de direito.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Piraí-PB, 03 de julho de 2024.


DENILSON DE FREITAS SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL